



ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR
SECRETARIA DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA
Nº 001 - VERSÃO 01


MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES
Clique para acessar

Processo Administrativo TJPA-PRO-2024/01283

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

A maioria dos equipamentos elétricos são projetados para durar por muito tempo. Ocorre que esta durabilidade está diretamente relacionada aos programas de manutenção indicados pelos fabricantes e que devem ser implementados após a instalação dos mesmos. A paralisação do funcionamento de subestações e grupos geradores por falta de manutenção, representa sempre um grande prejuízo a todos que deles fazem uso, sobretudo, e mais acentuadamente, em Órgãos Públicos, causando desde a simples ou momentânea indisponibilidade de alimentação dos sistemas informatizados e demais instalações elétricas, quanto a interrupção total do atendimento ao interesse social.

Nesse cenário, justifica-se a necessidade da contratação de prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém, com o intuito também de se possibilitar um aumento na confiabilidade das instalações prediais, mitigando transtornos causados por quebras repentinas e garantindo pronto atendimento, por parte da empresa a ser contratada, nas quebras não programadas, bem como na programação de correções que se fizerem necessárias, tudo conforme o levantamento feito nas manutenções preliminares (preditiva e preventiva), de modo a minimizar os impactos de indisponibilidade dos equipamentos de fornecimento de energia.

Resultados esperados:

Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos.

Garantir a funcionalidade dos equipamentos e a vida útil dos mesmos, e a continuidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos, evitando interrupções e suspensões das atividades em virtude de problemas no fornecimento de energia elétrica.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023

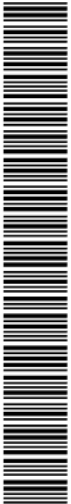
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG36A24 SEENG34A24 SEENG35A24 SEENG33A24 SEENG73A24	TJPA-MEM-2024/16109	06/2024	06/2024	12/2024
		[x] sim [] não	[x] sim [] não	[x] sim [] não

Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Requisitos:

a. A contratação tem o objetivo estabelecer as diretrizes básicas assim como disciplinar e assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém, através de ações de natureza continuada,



proporcionando a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos.

b. Os serviços consistem na manutenção preditiva, preventiva e corretiva que incluem:

1. Verificação/ajuste da rede de entrada do prédio, incluindo todos os componentes, cabos, mufas, conectores, isoladores, pára-raios, etc.;
2. Reaperto de todas as conexões nos terminais de alta e baixa tensão;
3. Revisão das conexões do aterramento das partes metálicas não energizáveis;
4. Revisão das guarnições e isoladores de alta e baixa tensão;
5. Revisão e ajustes nas chaves seccionadoras primárias;
6. Verificação dos disparadores dos pára-raios;
7. Limpeza geral dos equipamentos e da subestação;
8. Verificação/medição da resistência de aterramento; teste de continuidade do aterramento e SPDA; inspeção e testes no SPDA;
9. Verificação/medição das resistências de isolamento AT/M, AT/BT e BT/M;
10. Verificação/medição das resistências dos enrolamentos;
11. Verificação dos painéis (displays);
12. Inspeção, ensaios, ajustes e testes periódicos nos dispositivos de proteção (disjuntores, seccionadoras, relés, dispositivos protetores de surto, dispositivos DR, etc.);
13. Verificação e ajuste do disjuntor geral de AT;
14. Verificação dos transformadores;
15. Regulagem, reaperto e lubrificação da chave de seccionamento e proteção do transformador;
16. Realizar testes periódicos nos cabos de energia (continuidade, isolamento);
17. Recuperação da iluminação interna, iluminação de emergência, pintura do piso e paredes internas da subestação;
18. Instalação de placas de advertência/segurança, disponibilização de equipamentos de segurança na subestação e atendimento a todas as demais exigências determinadas na NR -10 e demais normas de segurança aplicáveis;
19. Limpeza de buchas de alta e baixa tensão do transformador;
20. Reaperto dos terminais de conexão do transformador;
21. Limpeza geral, recuperação e reaperto dos QGBT da SE;
22. Filtragem e complementação do óleo isolante e teste periódico da rigidez dielétrica do óleo isolante do transformador, no caso de transformadores a óleo;
 - Ao longo dos 12 (doze) meses de duração do contrato, realização de 01 (uma) análise físico-química e cromatográfica no óleo mineral isolante de cada transformador a óleo, com emissão de laudo.
 - Ao longo dos 12 (doze) meses de duração do contrato, realização de 01 (uma) substituição do óleo mineral isolante para cada transformador a óleo, no caso de haver sido detectada a necessidade através de análise físico-química e/ou cromatográfica. O óleo a ser utilizado na substituição deve ser novo, devendo ser apresentada para comprovação a respectiva nota fiscal de aquisição do óleo isolante.
23. Para transformadores a seco, checar periodicamente o funcionamento do(s) dispositivo(s) de proteção térmica e monitorar os valores lidos nos indicadores de temperatura.
24. Realizar, sempre que solicitado pelo fiscal da CONTRATANTE, inspeção termográfica em todos os quadros de energia e em todos os componentes elétricos e mecânicos da subestação utilizando termovisor ou outro equipamento apropriado.
25. Realizar medição de energia com emissão de laudo utilizando analisador de energia trifásico na saída de BT dos transformadores, entrada dos quadros de energia ou qualquer outro ponto da SE sempre que solicitado pelo fiscal da CONTRATANTE.
26. Elaborar laudos técnicos sobre grupo(s) gerador(es), sistema de aterramento e SPDA ou qualquer outro componente das subestações cobertas por este Termo de Referência sempre que solicitado pelo fiscal da CONTRATANTE.



TJPADES2024168591



27. Relativamente à manutenção e inspeções do SPDA, devem ser executadas no mínimo conforme o disposto no item 7 da NBR 5419-3, inclusive com elaboração de laudo anualmente com emissão de ART, conforme subitem e), item 7.3.1 desta norma.9.

28. Limpeza geral.

c. A contratada também deverá prestar o serviço de orientação a funcionários do contratante a respeito de práticas de operação e manutenção dos equipamentos.

d. Em situações excepcionais, emergenciais e plantões, a critério da Contratante, os trabalhos poderão ser executados à noite, e/ou em dias não úteis, no regime de 24 horas, 07 dias por semana, sem ônus adicionais para a Contratante.

e. Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer:

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 KV a 36,2 KV;
- ABNT NBR 5419 – Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;
- ABNT NBR 5356 – Transformadores de Potência
- ABNT NBR 13859 – Proteção Contra Incêndio em Subestações Elétricas de Distribuição;
- ABNT NBR 15749 - Medição de Resistência de Aterramento e de Potenciais na Superfície do Solo em Sistemas de Aterramento;
- ABNT NBR 15751 – Sistemas de Aterramento de Subestações – Requisitos;
- ABNT NBR 15572 - Ensaio não destrutivo - Termografia por infravermelha - Guia para inspeção de equipamentos elétricos e mecânicos
- ABNT NBR ISO 8528 – Grupos geradores de corrente alternada, acionados por motores de combustão interna
- Demais normas ABNT, ISO (International Organization for Standardization) e IEC (International Electrotechnical Commission), bem como outras normas internacionais aplicáveis;
- Normas de Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária das Concessionárias de Energia;
- Normas de Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária das Concessionárias de Energia;
- Manual de Projetos de Edificações e Elétricos;
- Manual dos Equipamentos ou Especificações Técnicas do Fabricante;

Justificativas:

Os requisitos exigidos para a contratação justificam-se porquanto as atividades envolvem uma série de procedimentos técnicos-especializados, como a manutenção preditiva, preventiva e corretiva, visando a um nível mínimo de ocorrência de falhas, com menos transtornos para os usuários.

Para melhor compreensão das atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva:

- **Manutenção preditiva** - série de procedimentos destinados a prever (ou prevenir) as falhas nos equipamentos ou sistemas da subestação elétrica abrigada e do grupo gerador através de acompanhamento dos diversos parâmetros, permitindo a operação contínua pelo maior tempo possível, ou seja, a Manutenção preditiva privilegia a DISPONIBILIDADE, por meio da inspeção termográfica, nos quadros elétricos de comando e distribuição de força, subestação e grupo geradores. A inspeção termográfica executada com a emissão dos laudos, indicando as correções necessárias, ilustrados com os respectivos termogramas e registros fotográficos dos pontos de calor excessivo, visando o prolongamento da eficiência operacional dos sistemas. A análise termográfica permite uma melhor programação, minimizando a mão-de-obra e recursos envolvidos, pois possibilita identificação de sobreaquecimento nas instalações "SEM A INTERRUPÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO".

- **Manutenção preventiva** - série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos do equipamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos, eletrônicos e o que mais seja necessário para a conservação dos equipamentos em perfeito estado de uso;



Manutenção corretiva - série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante.

b) A necessidade de realização de curso de manuseio do equipamento, ofertado pela contratada, está relacionada diretamente com os funcionários que irão orientar os usuários na utilização dos referidos equipamentos, bem como em momentos imprevisíveis que a fiscalização necessitará realizar testes ou de acionamentos emergenciais.

c) Em virtude de se tratar de equipamentos eletromecânicos, sujeitos a possibilidade de falhas eventuais, em momentos emergenciais ocorre a necessidade de equipes técnicas da futura contratada se deslocarem para resolver qualquer das falhas no menor tempo possível, mitigando os danos possíveis.

d) Em se tratando de subestações e grupos geradores de energia elétrica, faz-se necessário que todos os materiais, componentes e modo de execução da manutenção sigam as normas técnicas e demais disposições legais relacionadas aos referidos equipamentos.

Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

[X] Financeira: Previsão de tratamento diferenciado e preferencial para Microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

[X] Ambiental: Na execução dos serviços, objeto dessa contratação, a CONTRATADA deverá selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização, que deverá observar as boas práticas estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável da CONTRATANTE..

[X] Social: Vedação de possuir no quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ponto 2: Subcontratação

[X] Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

[] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:

[] Série histórica de consumo

[] Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis

[] Inauguração de novas varas/setor

[] Acréscimo de atividades

[] Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado

[X] Outros fatos

Quais? Estimativa fixada mediante levantamento feito pela equipe técnica da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, conforme detalhado a seguir:



TJPADES2024168591



1 - FÓRUM CÍVEL	
Item	Quantidade
Subestação Abridada blindada de 1000 kVA Subestação abrigada blindada de 1000 kVA; Cubículo blindado de média tensão com: 01 Chave seccionadora 400A, 17,5 kV, abertura com carga; 01 disjuntor geral à vácuo 17,5 kV com relé, 02 chaves seccionadoras 400A, 17,5 kV, abertura com carga, com fusíveis limitadores de corrente; 01 Transformador trifásico a seco de 1000 kVA, 13.8 kV / 220-127V, com relé de proteção térmica; Painel Geral de Baixa Tensão 3P-3200A.	01
Grupo Gerador 230 kVA - Grupo Gerador de 230 kVA com unidade de controle de corrente alternada USCA - Stemac, saída de tensão 220/127V.	01
2 - ANEXO I - FÓRUM CÍVEL	
Item	Quantidade
Subestação Abridada de 300 kVA Subestação Abridada de 300 kVA: 01 chave seccionadora tripolar, 100A, 17,5 kV, abertura com carga, com fusível limitador de corrente HH; 01 Transformador à óleo de 300 kVA, 13.8 kV / 220-127V; Painel geral de baixa tensão 3P-800A	01
3 - FÓRUM CRIMINAL	
Item	Quantidade
Subestação Abridada de 1250 kVA Subestação abrigada blindada de 1250 KVA; Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; Disjuntor geral 15 kV à óleo com relé digital; 01 (um) Transformador a óleo de 500 kVA, 13.8 kV / 220-127V e 01 (um) Transformador a óleo de 750 kVA, 13.8 kV / 220-127V; 01 Painel Geral de Baixa Tensão Trafo 500 kVA; 01 Painel Geral de Baixa Tensão Trafo 750 kVA	01
Grupo Gerador diesel 115 kVA Grupo Gerador de 115 kVA, com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de óleo diesel de 250 litros.	01
4 - ANEXO SÃO JOÃO	
Item	Quantidade
Subestação Abridada de 225 kVA Subestação abrigada de 225 kVA; Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; 01 Transformador a óleo de 225 kVA, 13.8 kV / 220-127V. Painel geral de baixa tensão 3P-600A.	01
5 - ANEXO II	
Item	Quantidade
Subestação Abridada de 225 kVA Subestação abrigada de 225 kVA; Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; Transformador trifásico a óleo de 225 kVA, 13.8 kV / 220-127V. Painel geral de baixa tensão 3P-600A.	01
6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Item	Quantidade
Subestação Aérea de 225 kVA Subestação aérea com poste de concreto, para-raios poliméricos 12 kV, 10kA, chaves fusíveis 15kV, 100A com elos fusíveis, 01 (um) transformador a óleo de 112,5 KVA, 13.8 kV / 220-127V, eletroduto em aço galvanizado a fogo Ø4", Cabo de cobre 0,6/1kV 150mm² EPR 90°, Painel Geral de Baixa Tensão 3P-600A.	01
Grupo Gerador diesel 55 kVA Grupo Gerador trifásico 55 kVA, motor diesel com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de combustível em polietileno de 72 litros.	01



7 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
Item	Quantidade
Subestação Abrigada de 300 kVA Subestação abrigada de 300 kVA; Chave seccionadora 400A, 17,5 kV, abertura com carga; disjuntor geral à vácuo 17,5 kV com relé; Transformador a óleo de 300 KVA, 13.8 kV / 220-127V, Proteção geral BT disjuntor 3P-800A, Painel Geral de Baixa Tensão, 01 autotransformador 150 kVA a seco, IP 23, 220V/380V, classe de isolamento 0,6 kV.	01
Grupo Gerador diesel 150 kVA Grupo Gerador trifásico 150/141 kVA (Standby/Prime), motor diesel com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de combustível em polietileno de 250 litros e demais acessórios.	01
8 - ESCOLA JUDICIAL	
Item	Quantidade
Subestação Abrigada de 500 kVA Subestação abrigada de 500 kVA; 01 Chave Seccionadora Tripolar com fusível limitador de corrente; Disjuntor geral 15 kV à óleo; 01 (um) Transformador a óleo de 500 kVA, 13.8 kV / 380-220V; 01 Painel Geral de Baixa Tensão 3P-800A; Banco de capacitores com quadro de comando automático.	01
Grupo Gerador diesel 360 kVA 380/220V - Grupo Gerador de 360/331 kVA (Standby/Prime), com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), módulo de controle, saída de tensão 380/220V.	01
9 - FÓRUM DE ANANINDEUA	
9.1 – BLOCO 02	
Item	Quantidade
Subestação Abrigada de 675 kVA 08 cubículos de média tensão; 02 chaves seccionadoras tripolares 15kV 600A; 01 disjuntor a vácuo 630A, 17,5 kV; 04 chaves seccionadoras tripolares 15kV 600A com fusíveis HH; 01 transformador trifásico a seco abrigado de 150 kVA, 13.8 kV/ 220-127V, 400A; 01 transformador trifásico a seco abrigado de 300 KVA, 13.8 kV/ 220-127V, 800A; 01 transformador trifásico a seco ao tempo de 225 KVA, 13.8 kV/ 380-220V, 350A; 01 painel geral de baixa tensão com disjuntor geral 3P-400A; 01 painel geral de baixa tensão com disjuntor geral 3P-800A;	01
Grupo Gerador diesel carenado 380 kVA 220/127V Grupo Gerador carenado de 380 kVA, com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de óleo diesel combustível integrado na base de 600 litros.	01
9.2 – BLOCO 03	
Item	Quantidade
Subestação Abrigada de 450 kVA 01 Chave Seccionadora Tripolar 100A 15kV; 01 disjuntor à vácuo 630A, 17,5 kV; 01 Chave Seccionadora Tripolar 100A 15kV com fusível limitador de corrente; 01 transformador trifásico a seco abrigado de 225 kVA, 13.8 kV/ 220-127V, 600A; 01 transformador trifásico a óleo ao tempo de 225 kVA, 13.8 kV/ 380-220V, 400A; 01 painel geral de baixa tensão 600A; 01 painel geral de baixa tensão 400A.	01
Grupo Gerador diesel 230 kVA 220/127V Grupo Gerador trifásico 230/210 kVA (Standby/Prime), motor diesel com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de combustível em polietileno de 280 litros e demais acessórios.	01
10 - FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI	
Item	Quantidade



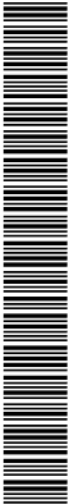
Subestação Abrigada de 300 kVA	
01 Chave Seccionadora Tripolar 400A, 17,5kV; 01 disjuntor à vácuo 630A, 17,5 kV com relé; 01 transformador trifásico a seco abrigado de 300 kVA, 13.8 kV/ 220-127V, 800A; 01 painel geral de baixa tensão com disjuntor geral 3P-800A;	01
Grupo Gerador diesel 105 kVA 220/127V	
Grupo Gerador trifásico 105/90 kVA (Standby/Prime), motor diesel com unidade de controle de corrente alternada – USCA, quadro de transferência automático (QTA), saída de tensão 220/127V , Tanque de combustível em polietileno de 150 litros e demais acessórios.	01
11 - FÓRUM DE CASTANHAL	
Item	Quantidade
Subestação Abrigada de 225 kVA	
01 cubículo de média tensão com 01 Chave Seccionadora Tripolar 100A, 15kV e 01 transformador trifásico a óleo abrigado de 225 kVA, 13.8 kV/ 220-127V, 800A; 01 painel geral de baixa tensão com chave seccionadora fusível 3P-600A e demais disjuntores e chaves seccionadoras; 03 capacitores trifásicos BT.	01



TJPADES2024168591



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023		
Levantamento das soluções disponíveis		
A solução disponível para atendimento de fornecimento de energia elétrica na falta de atendimento da concessionária é o conjunto subestação-grupo gerador, os quais já se encontram instalados nos prédios do Tribunal de Justiça do estado, necessitando apenas de manutenção periódica. Outras alternativas, que, porém, não contemplam o escopo dessa demanda, são as gerações de energia fotovoltaica, termoeletrica, hidroeletrica, etc. que apenas contemplam a geração e não a manutenção da energia na falta do atendimento da concessionária. Quando na necessidade, em curto período, de geração de energia (evento emergencial), existe a possibilidade de aluguel de grupo gerador, sendo uma solução onerosa, o que também não cabe no escopo deste estudo preliminar, considerando que os equipamentos, de propriedade do TJPA, estão instalados nos prédios ora elencados.		
Contratações públicas similares		
CONTRATO Nº 23/2019 - TJCE (Pregão Eletrônico 24/2018 — Processo NO 8510104-83.2018.8.06.0000)		
• Disponível em (acesso em 10/06/2024):		
https://www.tjce.jus.br/transparencia/contratos-e-atas-vigentes-convenios-vigentes/		
https://www.tjce.jus.br/transparencia/2024-2/		
https://portal.tjce.jus.br/uploads/2024/01/Relatorio-Contratos-e-Atas-Marco-2024.pdf (página 5)		
https://www.tjce.jus.br/transparencia/integra-dos-contratos-e-aditivos-2019/		
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abaixadoras abrigadas e grupos geradores pertencentes a esse Órgão, pelo regime de execução na forma de empreitada por preço global, localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material. Valor contrato inicial: R\$ 299.990,00 (GLOBAL) Aditivos: R\$ 1.191.770,00 Valor total contrato: R\$ 1.491.760,00 Vigência: 02/05/2019 à 02/05/2024		
Novas metodologias, tecnologias e inovações		
Não se aplica.		
Complexidade técnica do objeto – possibilidade de audiência pública		
Não se aplica.		
Quadro detalhado com a quantidade de fornecedores/fabricantes. Se houver restrição, identificar e reanalisar se há requisitos limitadores		
Não se aplica.		
Mapa de risco		
Fase da Contratação: Planejamento [X] Seleção do Fornecedor [] Execução []		
Objetivo(s) específico do processo		
Evitar a paralisação do funcionamento de subestações e grupos geradores.		
Risco específico do processo		
Paralisação do funcionamento de subestações e grupos geradores		
Fator de Risco /	Avaliação	Resposta /



Causa	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	Tratamento
Descontinuidade dos serviços por ausência de cobertura contratual	Baixa 02	Muito Alto 05	Alto 10	Interrupção parcial ou total do fornecimento de energia à unidade, ocasionando grave prejuízo ou impossibilitando totalmente a prestação jurisdicional	Tratar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Planejamento tempestivo e eficiente com contingenciamento de recursos visando a efetivação da contratação e cumprimento da Resolução do TJPA nº 35 de 14 de dezembro de 2016, dispõe em seu Macrodesafio: "Instituição da Governança Judiciária" na iniciativa estratégica "Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário".	Planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Buscar remanejamento de valores previstos no Orçamento Anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Planejamento	Unidade demandante

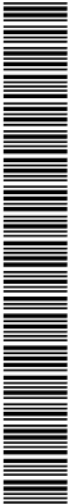
A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?

Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

☒ Não
☐ Sim – Justifique:

Escolha da solução

Detalhar:
A única solução a ser escolhida, como já descrito anteriormente, é a contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva das subestações e grupos geradores já existentes nos prédios e que, por sua essencialidade, são de uso contínuo.
O mapa de risco fundamenta esta contratação com a necessidade primordial da continuidade do uso das subestações e grupos geradores nos prédios com atividades essenciais.
As vantagens da solução encontram-se diretamente ligadas ao uso ininterrupto dos equipamentos, contribuindo para o mínimo de transtornos para os deslocamentos de usuários, principalmente aos PCDs.
Visando obter a melhor vantagem econômica para o TJPA optou-se inicialmente pela realização desta contratação através de processo licitatório.



6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023						
1 - FÓRUM CÍVEL						
1.1 – PRÉDIO PRINCIPAL						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
1.1.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada blindada de 1000 kVA Instalada nas Dependências do Prédio Principal do Fórum Cível , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
1.1.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 230 kVA instalado nas dependências do Prédio Principal do Fórum Cível , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
SUBTOTAL (PRÉDIO PRINCIPAL)					6.200,00*	74.400,00
1.2 - ANEXO I						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
1.2.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada blindada de 300 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Anexo I do Fórum Cível , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		



SUBTOTAL (ANEXO I)				2.441,66*	29.299,92	
TOTAL FÓRUM CÍVEL (PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO I)				8.641.66	103.699,92	
2 - FÓRUM CRIMINAL						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
2.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada blindada de 1250 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Fórum Criminal , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
2.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 115 kVA instalado nas dependências do Prédio do Fórum Criminal , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
TOTAL FÓRUM CRIMINAL					4.500,00*	54.000,00
3 - ANEXO SÃO JOÃO						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
3.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada de 225 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Anexo São João , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros)	MÊS	12		



		Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.				
TOTAL ANEXO SÃO JOÃO					3.300,00*	39.600,00
4 - ANEXO II						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
4.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada de 225 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Anexo II (Vara da Infância e Juventude), com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
TOTAL ANEXO II					3.300,00*	39.600,00
5 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
5.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Aérea de 225 kVA Instalada nas Dependências do Prédio da Secretaria de Gestão de Pessoas , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
5.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de	MÊS	12		



		Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 55 kVA instalado nas dependências do Prédio do Secretaria de Gestão de Pessoas , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.				
TOTAL SGP					3.300,00*	39.600,00
6 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
6.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada de 300 kVA Instalada nas Dependências do Prédio da Coordenadoria dos Juizados Especiais , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
6.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 150 kVA instalado nas dependências do Prédio da Coordenadoria dos Juizados Especiais , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
TOTAL COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS					3.357,00*	40.284,00
7 - ESCOLA JUDICIAL						



TJPADES2024168591



Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
7.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada de 500 kVA Instalada nas Dependências do Prédio da Escola Judicial , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
7.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 360 kVA instalado nas dependências do Prédio da Escola Judicial , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
TOTAL ESCOLA JUDICIAL					3.925,00**	47.100,00
8 - FÓRUM DE ANANINDEUA						
8.1 – BLOCO 02						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
8.1.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada Blindada de 675 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Bloco 02 do Fórum de Ananindeua , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção	MÊS	12		



		no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.				
8.1.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 380 kVA instalado nas dependências do Prédio do Bloco 02 do Fórum de Ananindeua , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
SUBTOTAL (BLOCO 02 FÓRUM DE ANANINDEUA)						
8.2 – BLOCO 03						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
8.2.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada Blindada de 450 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Bloco 03 do Fórum de Ananindeua , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
8.2.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 230 kVA instalado nas dependências do Prédio do Bloco 03 do Fórum de Ananindeua , com Fornecimento de Materiais de Consumo	MÊS	12		



		(Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.				
SUBTOTAL (BLOCO 03 FÓRUM DE ANANINDEUA)						
TOTAL FÓRUM DE ANANINDEUA (BLOCO 02 E BLOCO 03)					6.827,66*	81.931,92
9 - FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
9.1	2852	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada de 300 kVA Instalada nas Dependências do Prédio do Fórum Distrital de Icoaraci , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
9.2	2356	Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para o Grupo Gerador Diesel de 105 kVA instalado nas dependências do Prédio do Fórum Distrital de Icoaraci , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Combustível, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
TOTAL FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI					3.357,00*	40.284,00
10 - FÓRUM DE CASTANHAL						
Item	CATSER	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (mensal)	Valor total (anual)
		Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para a Subestação Abrigada de 225 kVA Instalada nas Dependências				



10.1	2852	do Prédio do Fórum de Castanhal , com Fornecimento de Materiais de Consumo (Fusíveis, Botoeiras, Óleo Isolante, Dentre Outros) Necessários à Execução dos Serviços, Inclusive Manutenção no Sistema de Aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo Período de 12 Meses.	MÊS	12		
TOTAL FÓRUM DE CASTANHAL					5.833,00*	69.996,00
VALOR TOTAL (SERVIÇOS)					46.341,32	556.095,84
VALOR CONTIGENCIAL DE PEÇAS NÃO COBERTAS PELO CONTRATO			VL	01	85.000,00	85.000,00
VALOR TOTAL			VL			641.095,84
*Obs1: Valores referenciais obtidos diretamente a partir de contratos anteriores ou vigentes do TJPA com os mesmos objetos (Contratos nº 12/2018, 82/2018, 35/2019, 74/2022). Estes valores deverão sofrer atualização através de pesquisa de mercado a ser realizada pelo setor de compras. **Obs2: Valor referencial <u>estimado</u> a partir dos valores de contratos anteriores ou vigentes do TJPA com os mesmos objetos (Contratos nº 12/2018, 82/2018, 35/2019, 74/2022). Estes valores deverão sofrer atualização através de pesquisa de mercado a ser realizada pelo setor de compras.						

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

- ☐ Fornecimento / Aquisição de bens
- ☒ Contratação de serviços
- ☒ Natureza continuada
- ☐ Natureza não continuada
- ☐ Objeto inovador
- ☒ Objeto possui características comuns
- ☐ Execução em um único exercício financeiro
- ☒ Execução em mais de um exercício financeiro

Descrição detalhada:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém, através de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos.

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:

☒ Realização de 01 licitação ou dispensa

☐ Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?.....

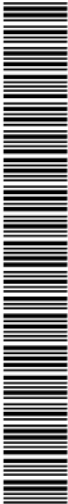


Do objeto: ☐ Itens ☐ Lotes ☐ Lotes e Itens ☒ Global
Justificativa da escolha: A contratação em lote único visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo que exerce maior atratividade aos licitantes.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023	
Benefícios diretos: · Melhoria da confiabilidade dos equipamentos. · Manutenção da qualidade dos equipamentos. · Diminuição dos custos e desperdícios. · Atendimento 24h do fornecimento de energia elétrica para os prédios cobertos. · Melhoria na segurança de funcionamento das subestações e dos grupos geradores.	Benefícios indiretos: · Mitigação de riscos. · Aumento da vida útil dos Grupos Geradores. · Prestação jurisdicional eficiente, quantitativa e qualitativa.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023
☒ Não ☐ Sim ☐ Adequação física ☐ Capacitação / Treinamento ☐ Outros. Quais?

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023	
Contratações correlatas ☒ Não ☐ Sim. Quais?	Contratações interdependentes ☒ Não ☐ Sim. Quais?



12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

Contratações anteriores

[] Inédita

[X] Sim

Indicar:

Este Tribunal de Justiça já vem fazendo a contratação de manutenção continuada para manutenção de subestações e grupos geradores, a exemplo do Contrato nº 44/2017 (PA-PRO-2017/03282), Contrato nº 12/2018/TJPA (PA-PRO-2018/00607), Contrato nº 82/2018/TJPA (PA-PRO-2018/06044), Contrato nº 35/2019/TJPA (PA-PRO-2019/03595), Contrato nº 60/2019/TJPA (PA-PRO-2019/05329), Contrato nº 063/2022 (PA-PRO-2022/02898) e Contrato nº 074/2022 (PA-PRO-2022/03694), cujos termos e execução são prestados de maneira aceitável.

Analisar:

Impugnações

No pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, referente ao Contrato nº 074/2022, ocorreu um pedido de impugnação do edital relativo à qualificação técnica, foi solicitado pela empresa que fosse incluída a obrigação de apresentação de comprovante para o licitante de que realiza tratamento e descarte do óleo e lubrificante do transformador de acordo com as normas ambientais com a entrega dos documentos, caso terceirizasse esse serviço deveria apresentar Cópia do contrato ou declaração da empresa que prestou serviços de análise de óleo responsável pela coleta/transporte/tratamento/disposição final dos resíduos ou se o serviço fosse realizado pela empresa licitante deveria apresentar Cópia da licença ambiental, licenciando a licitante à realização de coleta/transporte/tratamento/disposição final dos resíduos.

Em resposta a impugnação, o demandante rechaçou o pedido da empresa impugnante afirmando que apesar de muito relevante o tema não vislumbra como necessária a inclusão de documentos específicos de documentos específicos de contrato ou licenciamento ambiental, como forma de comprovação de capacidade técnica.

Recursos

No pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018, referente ao Contrato 082/2018, ocorreu um pedido de recurso contra a habilitação da empresa KARISTEN COM. E SERV. MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP, o qual foi rechaçado pelas contrarrazões.



TJPADES2024168591



13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023		
☐ Não há impactos ambientais ☒ Sim, existem impactos ambientais		
Possíveis impactos ambientais: 1. Na execução dos serviços, a contratada deverá preferencialmente selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização.	Medidas mitigadoras: • O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. • A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.	Responsáveis: CONTRATADA
Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente: Não será necessária a adequação dos ambientes para o cumprimento do presente objeto.		
Será necessário fazer ou alterar: ☐ Infraestrutura tecnológica ☐ Infraestrutura elétrica ☐ Espaço físico ☐ Mobiliário Detalhamento: Não se aplica		

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade
☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
☐ Não existe exigência de tempo de contratação
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação
☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☒ Muito Relevante ☐ Catastrófico



14 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

[X] Viável [] Inviável

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação, tendo em vista que:

- 1) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente;
- 2) Caso a contratação possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios;
- 3) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- 4) A contratação encontra-se alinhada com o PCA;
- 5) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- 6) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- 7) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;
- 8) A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- 9) A solução está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;
- 10) Há justificativas para o não parcelamento da solução;
- 11) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos;
- 12) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;
- 13) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- 16) Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato.

Modelo de ETP padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 09/01/2024
---------------------------	-----------	--

Belém, 02 de Agosto de 2024

Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação

NOME: Claudio Ormino Silva dos Santos
MATRÍCULA: 194930

NOME: Antonio Fernandes dos Santos Sousa
MATRÍCULA: 143553

NOME: Daniel Menezes Simas
MATRÍCULA: 84565

NOME: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando
MATRÍCULA: 48887

NOME: Ricardo da Silva Lacerda
MATRÍCULA: 162302



TJPADES2024168591

